



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 314/2002

Sala das Sessões 25/06/02



PRÉSIDENTE

Considerando que em nosso Município acha-se instalado o Campus da USP, onde além de outros cursos, ministra-se a formação para Médicos Veterinários;

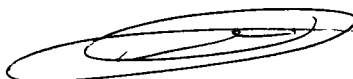
Considerando que grande parte da população Pirassununguense, encaminha seus animais para receberem tratamento veterinário com os profissionais e alunos, que ali militam;

Considerando que não existe em nosso Município incinerador de animais, quando de suas mortes, principalmente por doenças, o que, evitaria a proliferação de diversas zoonoses, vez que muitos proprietários de animais mortos não tomam os devidos cuidados com as carcaças, jogando-as, às vezes, em terrenos baldios, quando deveriam enterrá-las;

Considerando que igual procedimento de incineração com animais mortos, deveria ocorrer com o lixo hospitalar, todavia, não possuímos em nosso Município, qualquer tipo de incineração de animais ou mesmo lixo hospitalar, fato que deve merecer a atenção das autoridades constituídas;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, em entendimento com o Prefeito do Campus da USP, instalar no Município, incinerador de animais mortos, bem assim, do lixo hospitalar, evitando-se proliferação de doenças infecto-contagiosas.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2002.



José Belloni
Vereador